

PORTARIA INTERNA Nº 094/2022-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores das Unidades (MEMO Nº 008/2022-LOG TRANSP/SEAP);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

REMOVER, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, os servidores, conforme especificado abaixo:

SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	A CONTAR DE
ANTÔNIO GONÇALVRS DA SILVA 008.412-3 D	128.001.016.000 SEAP Efetivos (DAL SEAP)	128.001.013.000 SEAP Efetivos (COMPAJ SA)	01/08/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 05 de agosto de 2022.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

[ASSINADO DIGITALMENTE]

CEL QOPM PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP